

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

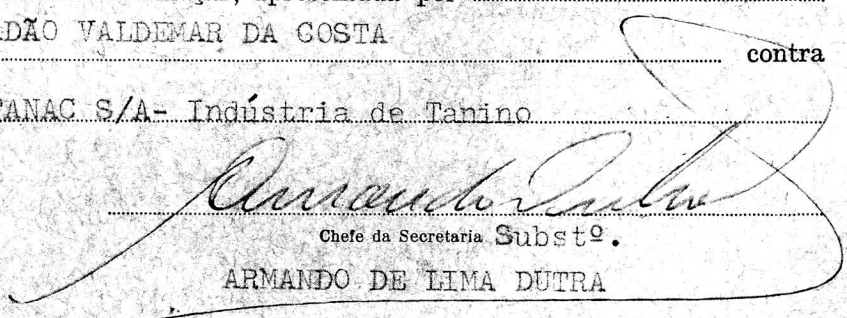
Montenegro

PROC. Nº 255/77

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ADÃO VALDEMAR DA COSTA
contra
TANAC S/A - Indústria de Tanino


Chefe da Secretaria Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av. pr., 13º sal. prop., fér. prop., FGTS -
Cr\$ 787,52

Em 14/06/77

Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 255/77
Em 17/ 06 / 77

Proc. N.º255/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 17 dias do mês de junho de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ADÃO VALDEMAR DA COSTA

(Reclamante)

servente

(Profissão)

solteiro

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

res. Costa da Serra-Montenegro

portador da C.P. - N.º

59.315 Série 253

TANAC S/A

(Reclamado)

indústria

(Atividade)

domiciliado na Rua T. Weibull-Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 09.03.77 até 10.05.77.

Que recebia o salário mínimo em pagamento semanal;

Que foi demitido e não recebeu aviso prévio e demais direitos;

RECLAMA:

Aviso prévio(8 dias).....Cr\$ 273,92

13ºsalário prop.(3/12).....Cr\$ 256,80

Férias prop.(3/12).....Cr\$ 256,80

F.G.T.S.-guias de AM cód.01a calcular

Sub-total.....Cr\$ 787,52

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 13 de julho de 1977, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Adão Valdemar da Costa

Adão Valdemar da Costa(rcte.)

ampo

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi expedida a devida motivação à recda e ao I.N.P.S. através do Of. de Doula. Justiça Analítica

Montenegro, 17 de 06 de 1944

Armando de Lima Dutra

Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 255/77

SR. **TANAC S/A-INDUSTRIA DE TANINO**

ASSUNTO: **Reclamação Trabalhista**

PARTES: Reclamante **ADAO VALDEMAR DA COSTA**

Reclamado **TANAC S/A-INDUSTRIA DE TANINO**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS** na rua **Capitão Cruz** nº **1643**, no dia **treze** (**13**) do mês de **julho/1977**, às **treze e trinta** (**13:30**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro **17** de **junho** de 19 **77**

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

TANAC S/A. INDÚSTRIA DE TANINO
Adao Valdemar da Costa

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 17:15 hrs. no endereço mencionado, sendo 'aí, notifiquei a TANAC SA - Ind. de Tanino, na - pessoa do sr. LUIZ GONZAGA DA CRUZ PADILHA, encarregado folhas pago, tendo o mesmo assinado a contra fé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 17 de junho de 1977.

João Carlos da Silveira
JOAO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval. - Substº

Montenegro

Proc.nº 255/77

Rcte:Adão Valdemar da Costa

Rcda:Tanac S/A-Indústria de Tanino

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

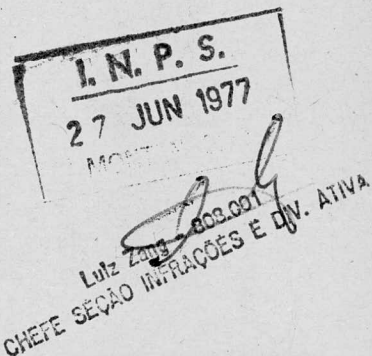
Agente do INPS

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado de que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta JCJ em que tem como objeto o FGTS, tendo sido designada audiência para o dia 13 de julho, às 13:30 horas.

Montenegro, 17 de junho de 1977.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria, Substº.



C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do SR LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 27 de junho de 1977

Carlos da Silveira

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Subst^o.



5
[assinatura]

PROCESSO Nº 255/77

Aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e quarenta e sete horas,

estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de

MONTENEGRO/RS, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho PRESIDENTE, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos em-

pregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os liti-

gantes: ADÃO VALDEMAR DA COSTA, reclamante e TANAC S/A, In-

dústria do Tanino, reclamada, para apreciação do processo -

em que são partes, digo, em que são pleiteados: aviso prévio,

13º salário proporcional, férias proporcionais, FGTS. Ausente

o reclamante, presente a reclamada, representada pelo Sr. A-

demar Piqueres, que juntou carta de preposto aos autos. Pelo

Sr. Presidente foi determinado o ARQUIVAMENTO da presente re-

clamatória em face da ausência do reclamante. Custas, pelo re-

clamante, no valor de Cr\$ 78,70, ficando dispensado do paga-

mento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a se-

guir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a pre-

sente ata, que vai devidamente assinada.

[assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[assinatura]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



TANAC S.A. INDÚSTRIA DE TANINO

ADMINISTRAÇÃO E FABRICA:
RUA F. WEIBULL S/Nº - CP. 19 - ENDEREÇO FONO-TE. "TANAC" - FONES: (0524) 52-1059,
22-1055 e 22-1056 - INSCR. NO CGC Nº 91359711/0001-02 - 95780 MONTENEGRO-RS - BRASIL
DEPARTAMENTO DE EXPORTAÇÃO:
1º AV. FRANCISCO LEONARDO TRUDA, 40 - 13º ANDAR - CONJ. 134 - CAIXA POSTAL 11728
END. TELEGRÁFICO: "TANACBRAS" FONES: 25 7478 e 25-3099 - TELEX "TN.CBR" 10311 1301
91000 PORTO ALEGRE - RS

Montenegro, 13 de julho de 1977.

A
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO-RS

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Pela presente, apresentamos a
V. Exa o Bel. ADEMAR PIQUERES, que representará n/empresa no
processo de reclamatória trabalhista movido pelo Sr. ADÃO VAL
DEMAR DA COSTA.

Sem outro particular, firmamo-

-nos,

atenciosamente.

TANAC S.A. INDÚSTRIA DE TANINO

PROCURADORES

GRUPO

TANAC

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS

Rua Camilo Castelo Branco, 9

Reconheço verdadeira(s) e(s) firma(s) de: *Luiz Pedro*

Schwetner Daelia Decusati

Dou fé. Em Test. *[Signature]* da verdade.

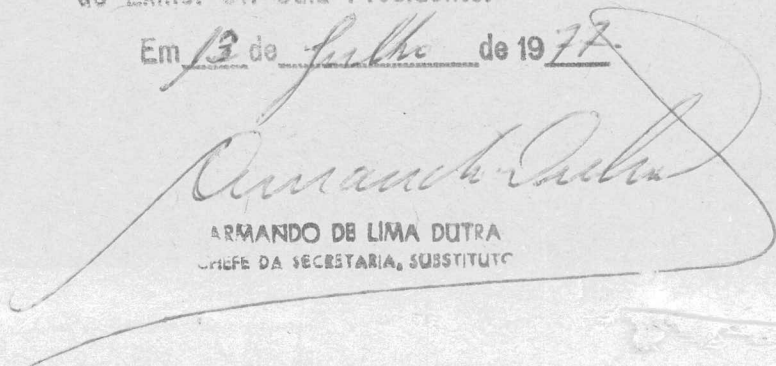
Montenegro, 13 III 1977

Antonio Luiz Kindel - Tabelião
Admir Erion Agendes - Oficial Ajudante

CONCLUSÃO

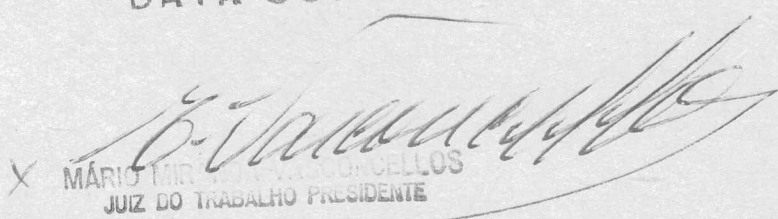
Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 13 de Julho de 19 77.



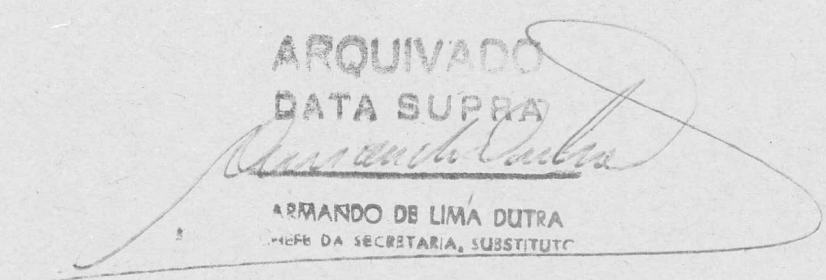
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



X MARIO MIRALVA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO